



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Edital nº 001/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

CONVOCA:

- 1) Ficam convocados para comparecimento junto ao Setor Financeiro/Contábil da Câmara Municipal de Simões Filho os credores abaixo citados para comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar não processados:

Empenho/Ano	Data	Credor	Valor
92/2022	02/06/2022	Claro S.A.	R\$ 1.358,83
06/2022	01/01/2022	Embasa- Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA	R\$ 2.261,96
63/2022	04/04/2022	Localiza Veículos SA	R\$ 1.695,83
25/2022	01/01/2022	Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda	R\$ 7.103,90
122/2022	19/09/2022	Waldir Machado Lopes Serviços	R\$ 3.900,00

- 2) Os credores têm até 15 (quinze) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS.

Simões Filho, 14 de agosto de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho